



DB

DECRETO N° 039/2010

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em conformidade com a Lei Municipal n° 1646/2010, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1294	1236100051.003-449051	Obras e Instalações	100.000,00
Total			100.000,00

Art. 2° - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1242	1236100052.003-449051	Obras e Instalações	100.000,00
Total			100.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 11 de junho de 2010.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.